Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA FREITAS

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: unanimidade
em 25/05/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO nº 136 /2015

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

ENCAMINHAMENTO
Of. CMU 330/15, 328/15, 326/15
Em 01/06/2015

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Edivaldo Baião Albino, bem como ao Secretário Municipal de Obras, Sebastião Carlos Viana, solicitando-lhes que enviem a esta Casa Legislativa cópias dos seguintes documentos:

1- Do contrato com a empresa responsável pela construção da Creche no Bairro Pires da Luz;
2- de todas as notas fiscais, pagas ou não;
3- de todas as notas de empenho realizadas referentes aos pagamentos efetuados na construção da referida creche;
4- do boletim das medições efetuadas na obra, tanto pela Prefeitura quanto pela Caixa Econômica Federal.
5- do termo de entrega e conclusão da obra.

A medida se justifica para que seja averiguada a regularidade na construção da referida creche.

Para o atendimento do presente requerimento, será fixado o prazo de 15(quinze) dias, conforme os artigos 52 e 56, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, nestes termos:

"*Art. 52 A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importando crimes de responsabilidade a recusa ou não – atendimento no prazo de quinze (15) dias, bem comoa prestação de informação falsa, conforme dispuser a legislação pertinente.*

Art. 56 . Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:
(...)

Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte dos requeridos, firma,

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, em 25 de maio de 2015.

VEREADOR RAFAEL ~~FAÊDA~~ FREITAS
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/40/2015

Ubá, 15 de Junho de 2015.

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Ofício do Vereador
Rafael Faêda
22/06/15

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Prefeitura acusa o recebimento do Requerimento 136/2015 do edil Rafael Faêda de Freitas e, com base no artigo 56, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, Solicita prorrogação do prazo de resposta por mais 15 dias para os devidos esclarecimentos sobre solicitação do nobre vereador e levantamento das informações requisitadas.

Atenciosamente,

Correspondência Recebida em
16 / 06 / 2015
às 15:05 horas

Cleclo da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/42/2015

Ubá, 19 de Junho de 2015.

Cópia ao Vereador
Rafael Faêda.
06/07/15

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta ao Requerimento 136/2015 do edil Rafael Faêda de Freitas, segue em anexo as cópia do contrato com a construtora da Creche do Bairro Pires da Luz, das notas fiscais, de empenho e do termo de entrega e conclusão da obra. Esclarecemos que a Caixa Econômica Federal não era responsável pelo gerenciamento do contrato citado, portanto não existem "boletins de medições feitos pela referida instituição", quanto aos realizados pela prefeitura, estes constituem 36 conjuntos de cerca de 220 páginas cada, não sendo condizente com a atual questão ambiental a impressão de tantos documentos, razão pela estão sendo enviados em formato digital em um DVD-R encaminhado junto com os demais documentos.

Atenciosamente,

Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Correspondência Recebida em
23/06/2015
às 17:17 horas
Diana

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG
OF/SG/43/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

40

OF/SG/38/2015

Ubá, 09 de Junho de 2015.

Cópia aos Vereadores Carlos Rufato, Marcus Simão, Cláudia Peixoto e Rafael Faêda. 15/06/15

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Prefeitura acusa o recebimento dos Requerimentos e Indicações especificados na tabela em anexo e informa que foram encaminhados aos setores competentes.

Correspondência Recebida em
10/06/2015
Às 16:44 horas

Atenciosamente,

Req. 136/15

Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG